ANEXO: EMENDA À LEI ORGÂNICA N°07 DE DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - ART°139 ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL  EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO - SAÚDE  VEREADOR:  João Victor Coutinho Gasparini							
INSTITUCIONAL				RESERVA PARA EMENDA			
01.49.12	10.301	1016	2047	IMPOSITIVA	3.3.50.43	4.003.655,00	0,00
	TRANSFERE DA	AÇÃO ACIMA O VALOR DE R\$23	5.509,11, PARA AS AÇÕES LIS	TADAS A SEGUIR, SEGUNDO AS CLA	SSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PRO	DGRAMÁTICAS:	
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO. SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESPESA	VALOR	ОВЈЕТО
01.49.12	10.301	1016	2047	Manutenção do Convênio com a Santa Casa	3.3.50.43.00	235.509,11	Realização de cirurgias eletivas